



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 44/85.
 Processo nº 59/85.

068

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.193
 De 29 de maio de 1985

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que de cretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de maio de 1985, pro mulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 1.600.000 (Hum milhão e seiscentos mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição de Linha Telefônica para o Distrito de Gavião Peixoto, conforme demonstração abaixo:

01	E X E C U T I V O	
01.03	DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 2 0 0	Inversões Financeiras	
4 2 6 0	Constituição ou Aumento de Capitais de Empresas Comerciais ou Financeiras	1.600.000
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03	Administração e Planejamento	
03.07	Administração	
03.07.035	Participação Societária	
03.07.0351.031	Aquisição de Telefones	1.600.000

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exer cício (Lei Federal nº 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e pa rágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de maio de 1985 (mil novecentos e oitenta e cinco).-

CLODOALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO
 -Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 018 do livro competente nº 23.-

PROCESSO Nº 1261/84 - "PC"